



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



LEI Nº 1452/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$686.128,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.071-Repasse a Entidades que Prestam Serviços na Área da Saúde

3.3.50.43.00–Subvenções Sociais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	486.128,00

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

12.001-Departamento de Turismo

23.695.0004.2.100-Manutenção do Departamento de Turismo e Meio Ambiente

3.3.90.39.00–Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$686.128,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais), abaixo indicadas:

01-CÂMARA MUNICIPAL

01.001-Câmara Municipal

01.031.0019.2.090-Manutenção da Câmara Municipal

3.1.90.11.00-Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	30.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	13.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



LEI Nº 1452/2020

3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	17.500,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	6.500,00
01.031.0020.1.143-Construção de Plenário para Uso da Câmara Municipal	
4.4.90.51.00-Obras e Instalações	
Fonte:001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)-Exercício Corrente	128.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.695.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	18.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	238.128,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2020.


MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

